



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

DECRETO Nº 05/2019
de 01 de fevereiro de 2019

NOMEIA ASSESSOR DO DEPARTAMENTO
DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DO
MUNICIPIO DE ITABI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia para assumir o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itabi/SE, o Srº **João Zito dos Santos Filho**, portador do CPF 066.842.335-80 e RG 7.014.980-1 SSP/SE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi (SE), em 01 de fevereiro de 2019.

MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CHRISTIANO DA CRUZ SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE 01 de fevereiro de 2019

João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral

Ciente: / /